

# DIÁRIO OFICIAL



## -PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO-

Nº 002/2020 - CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005.

10/ JANEIRO/ 2020

### PODER EXECUTIVO

*ADMINISTRAÇÃO: "GEORGE JOSÉ PORCIUNCULA PEREIRA COELHO".*

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

## Portaria Nº 003/2020.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 84, da Lei Nº155, de 14 de Dezembro de 2009 e, nos termos da Lei Orgânica deste Município,

#### RESOLVE:

Colocar a disposição da Prefeitura Municipal de SAPÉ/PB, a senhora LIDIANE LIMA DE ANDRADE, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM PSF, Mat. 2764, sem ÔNUS para repartição de origem por força da solicitação descrita no Ofício nº 001/2020 - GAPRE, de 06 de Janeiro d 2020, até ulterior deliberação.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobrado, em 06 de Janeiro de 2020.

  
GEORGE JOSÉ PORCIUNCULA PEREIRA COELHO

Prefeito Constitucipnal de Sobrado (PB)